



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2006

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor. **MARCIS MANOEL DIAS.**

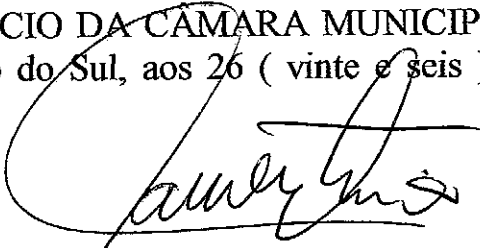
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **MARCIS MANOEL DIAS**, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.




LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente


LEILA S. NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

sete anos, personagens Desde o nido Inácio sendo pelo érica, até do matuto de Sinhá stuma em- condizem galã "teen". , mas não u baixinho acredita o altura, que a trama de a.

"Ricardo" de la Rede Globo

SCOPO

seu io e onia e o por-		LIBRA – 23/09 à 22/10 O que fazer com toda essa subjetividade? Bem, libriano querido, se ficar pensando muito nisso, você vai pirar. Se a sua cabeça está precisando tanto assim de ocupação, leia um livro, escreva, vá ao teatro de cinema, navegue na Internet, qualquer coisa. No mais, nada melhor que ficar totalmente à vontade para devanear, livre sonhar.
lhe em abe stão uni-		ESCORPIÃO – 23/10 à 21/11 Tudo em harmonia, corpo e alma afinados, serenidade na mente. Que coisa boa! Assim tudo acontece naturalmente, agradavelmente. Se você estiver aberto para o amor, ele também acontecerá. Caso a ansiedade queira chegar, não deixe, escorpiano: ela é traiçoeira, assusta e afasta o cupido. Simples assim, a vida a desfrutar.
tal ção olar e se em		SAGITÁRIO – 22/11 à 21/12 Se você realmente não se importasse, se tal coisa ou tal pessoa não apertasse os botões certos, não atuariam mecanismos de defesa (e ataque) nem confundiria seus parâmetros. Olhe e escute-se. Será que você não é muito mais sensível do que se deixa ser? As mudanças de paradigma que tanto lhe agradam poderiam começar por você...
s da Cândia- pra gra-		CAPRICÓRNO – 22/12 à 21/01 Aconteceu. É isso aí, conjugou o tempo correto: passado. Passou a limpa, eleu, revisou a excessada a experiência e aprendida a lição, toque em frente. Ficar ruminando, dos males menores, pode lhe dar é uma dor de dente. Se ainda há o que compreender, melhor é esclarecer de uma vez, dialogar com o que e quem está nessa com você.
esta- tico- ão e e de ntes		AQUÁRIO – 21/01 à 18/02 O sentimento é tantas vezes uma surpresa... Também é sus- to? Ah, frater aquariano, é tão bom encontrar o novo em si: vá lá, explore mais, investigue e se reconheça. Curioso e inquisitivo como você é, nada mais instigante do que a galáxia que gira vertiginosa em seu espaço interior. Forte é o seu pulsar, cintilam estrelas em seu olhar.
elas, co-		PEIXES – 19/02 à 20/03 E aí Peixes, quais os planos pra hoje? Ainda não conseguiram decidir? Pois é com esse mar de possibilidades em que

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2006

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Senhor ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO. A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2006

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Senhor MARCIS MANOEL DIAS. A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MARCIS MANOEL DIAS, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2006

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Exmo Senhor ANTONIO CARLOS BIFFI, Deputado Federal.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo Senhor ANTONIO CARLOS BIFFI, Deputado Federal, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2006

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Exmo Senhor PAULO CORRÊA, Deputado Estadual.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo Senhor PAULO CORRÊA, Deputado Estadual, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2006

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Senhor Dr. JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Dr. JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2006

Concede Título de Cidadão Naviraense ao Senhor NEWTON STEFANO TAKAZONO.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor NEWTON STEFANO TAKAZONO, o Título de Cidadão Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2006

Concede Título de Cidadã Naviraense à Senhora MARLENE NEME PEREIRA.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora MARLENE NEME PEREIRA, o Título de Cidadã Naviraense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária